

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002506-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SUB-IP/2020
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
TERMO DE CONTRATO Nº 047/SUB-IP/2020
OBJETO: RETOMADA CONTRATUAL

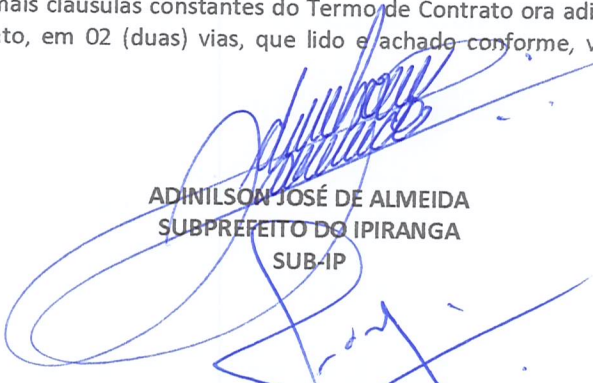
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito **Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimberê nº 1068 – Conjunto 02 - Perdizes – São Paulo/SP - CEP: 05018-010 – Telefone: (11) 3861-1646, e-mail: dekton@dekton.eng.br, vencedora e adjudicatária da Tomada de Preços supra, neste ato por seu representante legal, Sr. **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador do R.G. nº 30.717.603-4, inscrito no CPF sob nº 283.909.748-60, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido sob SEI nº 042053721, publicado no DOC de 14/04/2021, do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

AUTORIZO A RETOMADA DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/SUB-IP/2020, cujo objeto refere-se à revitalização do Mercado Municipal do Ipiranga, incluindo a construção de mezanino para a Praça de Alimentação, com acessibilidade, elétrica, pintura e serviços complementares a partir de **26/04/2021**, data estabelecida no Termo de Aditamento 01 da Ordem de Início nº 058/SUB-IP/CPO/2020, emitida por SUB-IP/CPO conforme SEI nº 042925722.

II - CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
R.G. 30.717.603-4
CPF. 283.909.748-60
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1. Dita de Cassia Almeida R.G. 18523130
2. Katya R. G. Barbosa R.G. 19.683.729-7